

TABELA 1. – CATEGORIAS DE USO

CATEGORIAS DE USO		ATIVIDADES
Residencial	Unifamiliar	Corresponde a uma habitação por lote ou conjunto de lotes
	Multifamiliar	Corresponde a mais de uma habitação por lote ou conjunto de lotes, agrupadas verticalmente ou horizontalmente
	Condomínio Horizontal	Uso residencial em edificações unifamiliares, cada uma em um lote ou parcela de lotes
	Conjunto Habitacional	Uso residencial em edificações multifamiliares num mesmo conjunto de lotes
	Local	Bancas de revista – Mercearias – Padarias – Quitandas – Açougue – Farmácias Todos em até 50 metros quadrados de área edificada vinculada à atividade
Comercial	Bairro	As mesmas atividades de comércio local, mais: Galerias de arte, ateliês, antiquários – Comercialização de produtos alimentícios – Artigos de uso pessoal – Artigos de uso doméstico – Artigos de armário, bijuteria, vidraçaria – Drogarias – Floriculturas – Brinquedos, joalherias, foto – óticas – Tecidos – Butiques – Peixarias – Mercados – Livrarias e papelarias – Bares, restaurantes e congêneres. (Toda e qualquer atividade em até 200 metros quadrados da área edificada vinculada à atividade) Casas de ferragens e material de construção (até 400 metros quadrados de área construída incluídas as partes do terreno destinadas a estacionamento, circulação de veículos, cargas e descargas, depósitos ao ar livre)
	Principal	As mesmas atividades e limites de área edificada de Comércio de Bairro, mais: Veículos e acessórios – Galerias comerciais – Boates/danceterias – Comercialização de máquinas, aparelhos e artigos de uso doméstico e de escritório (Sem limite de área edificada)
	Especial	Armazéns de estocagem – Grandes depósitos de materiais de construção Depósitos de madeiras – Depósitos de lojas de departamentos – Entrepôstos, cooperativas, silos – Postos de venda de gás – Depósitos de inflamáveis – Super e hipermercados – Centros comerciais (Shopping Center) – Centrais de abastecimento.

.ABELA 1. – CATEGORIAS DE USO (continuação)

CATEGORIAS DE USO		ATIVIDADES
Institucional	Local	Escolas infantis – Áreas de recreação e praças
	Bairro	As mesmas atividades de Institucional Local, mais: Posto policial – Escolas de primeiro e segundo graus – Associações religiosas – Bibliotecas – Postos de saúde e puericultura – Cursinhos – Clubes recreativos – Instalações esportivas – Praças de esporte – Igrejas
	Principal	As mesmas atividades de Institucional de Bairro e mais: Estabelecimentos científicos – Centros de pesquisas – Museus – Exposições de arte – Estabelecimentos de cultura e difusão artística – Associações com fins culturais – Associações de classe, grupos políticos, sindicatos profissionais – Representações estrangeiras - Consulados
	Especial	Universidade – Faculdade – Hospitais gerais e especializados, casas de saúde, sanatórios, clínicas, ambulatórios, prontos-socorro, institutos de saúde – Aeroporto – Rodoviária – Serviços públicos federal, estadual e municipal – Campos desportivos – Cemitérios – Terminais urbanos de passageiros – Aterros sanitários, depósitos de resíduos sólidos e usinas de lixo – Parques urbanos
Industrial	Pequeno porte	Pequenas manufaturas não poluentes (área de construção até 150 metros quadrados)
	Médio porte	Fabricação de produtos e mercadorias essenciais de consumo e uso da população urbana (área coberta de construção até 1.500 metros quadrados)
	Especial	Atividades industriais de grande porte, não poluidores do meio ambiente

. ABELA 1. – CATEGORIAS DE USO (continuação)

CATEGORIAS DE USO		ATIVIDADES
Serviço	Local	Barbeiro – Salão de beleza – Alfaiate – Costureira – Sapateiro – Outras atividades exercidas individualmente na própria residência – Consultórios médicos e odontológicos (todos com até 50 metros quadrados de área edificada vinculada à atividade)
	Bairro	As mesmas atividades de serviço local, mais: Ourivesaria, relojoaria – Laboratório de análises clínicas, radiológicas e fotográficas – Consultórios veterinários – Consertos de eletrodomésticos – Chaveiros – Casas lotéricas – Escritórios de profissionais liberais de prestação de serviços – Agências bancárias, de jornal, de turismo – Posto de telefonia, de correios e telégrafo – Manufaturas e artesanatos – Tipografias, confecções de clichês, malharias, lavanderias e tinturarias – Corretagem, administração de bens e imóveis – Oficinas mecânicas e borracharias – Encadernações e cópias – Administração de empresa, firmas de consultoria e projetos – Empresa de publicidade, distribuidores de revistas, jornais e filmes – Cartórios – Serviços de música e gravações (todas até 200 metros quadrados de área edificada vinculada à atividade) Posto de abastecimento de veículos (até 500 metros quadrados de área edificada)
	Principal	As mesmas atividades de Serviço de Bairro, mais: Instituições bancárias, entidades financeiras – Hotéis, pensões – Grandes escritórios, sedes de empresas – Casas de diversões – Agências de exportações e importações – Correio – Telefônica – Corretagem de seguros e capitalização – Empresa de seguro, capitalização, crédito, financiamento, investimento, crédito imobiliário, corretagem e distribuição de títulos e valores – Seleção de pessoal, agências de trabalho e orientação profissional – Consignação, representação comercial – Empresa de comunicações – Processamento de dados – Serviço de estacionamento e guarda de veículos particulares (todos sem limite de área edificada)
	Especial	Locação de máquinas e equipamentos de qualquer natureza – Reparo de máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso industrial, agrícola e comercial – Soldagem, galvanoplastia e operações similares – Garagem de ônibus – Locação de automóveis – Rádio e TV – Motéis – Carpintaria e marcenaria, serralheria – Edifício garagem - Serraria

TABELA 2. - ATIVIDADES

ZONA	USO PERMITIDO	USO TOLERADO
ZUC1	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comercial de Bairro</i> <i>Serviço Local</i> <i>Institucional Principal</i>	<i>Comercial principal (somente nas vias principais e coletoras)</i> <i>Serviços de bairro e principal (somente nas vias principais e coletoras)</i>
ZUC2	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comercial de Bairro</i> <i>Serviço principal</i> <i>Industrial pequeno porte</i>	<i>Campos esportivos</i> <i>Estádios</i> <i>Parques Urbanos</i> <i>Universidades</i> <i>Shopping centers</i>
ZUR1	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Condomínio horizontal</i> <i>Comercial de Bairro</i> <i>Serviço principal</i> <i>Institucional Principal</i>	<i>Serviços de Bairro e Principal ao longo da avenida principal</i> <i>Campos desportivos</i> <i>Parques recreativos urbanos</i>
ZUR2	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comércio local</i>	
ZUR3	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Condomínio horizontal</i> <i>Comercial Local</i> <i>Serviço Local</i>	<i>Hospedagem de pequeno porte</i>

TABELA 2. – ATIVIDADES (continuação)

ZONA	USO PERMITIDO	USO TOLERADO
ZNH	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comercial local</i> <i>Serviço de Bairro</i>	
Zre	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comercial Local</i> <i>Serviço de bairro</i>	
ZEU1	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Conjunto habitacional</i> <i>Comércio Local</i> <i>Institucional principal</i>	<i>Comercial de bairro (somente nas vias principal e coletora)</i> <i>Serviço de bairro (somente nas vias principal e coletora)</i>
ZEU2	<i>Residencial</i> <i>Condomínio Horizontal</i> <i>Serviço local</i> <i>Comércio local</i>	<i>Hospedagem de pequeno porte</i>
ZEU3	<i>Residencial unifamiliar</i> <i>Comércio local</i> <i>Serviço local</i>	<i>Parque urbano</i>
ZIS	<i>Serviços principal</i> <i>Institucional especial</i> <i>Industrial</i>	<i>Comercial atacadista</i> <i>Depósitos e armazens</i>

Tabela Nº 03
Modelos de Assentamento - MA

Modelo	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Ocupação dos lotes					Altura da edificação				Densidade do modelo (habitantes p/ hectare)	Observações		
		Afastamentos mínimos (metros)				Número de Vagas p/ Estacionamento	Altura Máxima (metros)	Altura do Volume Superior (metros)	Altura do Volume Inferior (metros)	Gabarito Máximo (nº de pavimentos)				
		Frente	Fundo	Lateral										
				Esq.	Dir.									
MA 1	50	5	*2	1,5	1,5	--	7,0	--	--	02	70	ZUC 1, ZUC 2, 2Re, ZUR 2		
MA 2	*1	5	*2	1,5	1,5	--	7,0	--	--	02	30	ZUR 1, ZUR 3, ZEU 1, 2, 3, ZNH		
MA 3	30	5	*2	1,5	1,5	--	7,0	--	--	02	70	ZEU 1, ZEU 2		
MA 4	30	5	*3	--	--	3/lote	9,0	9,0	3,50	03	--	E 1, E 2, E 3, E 4		
MA 5	70	3	*5	--	--	3/lote	7,0	--	3,50	*4	--	ZUC 1, ZUC 2		
MA 6	80	5	3	3,0	--	3/lote	9,0	--	--	03	--	ZUC 2		
MA 7	50	5	--	3,0	--	--	7,0	--	--	02	--	Todas as zonas urbanas, exceto ZUC 2 e ZIS		
MA 8	50	5	--	3,0	--	3/lote	7,0	--	--	02	--	ZUC 2, ZUE1, ZUE3, ZIS		

*1 - Terrenos: até 1.000 metros quadrados – taxa máxima de ocupação de 50 %

acima de 1001 metros quadrados – taxa máxima de ocupação de 40 %

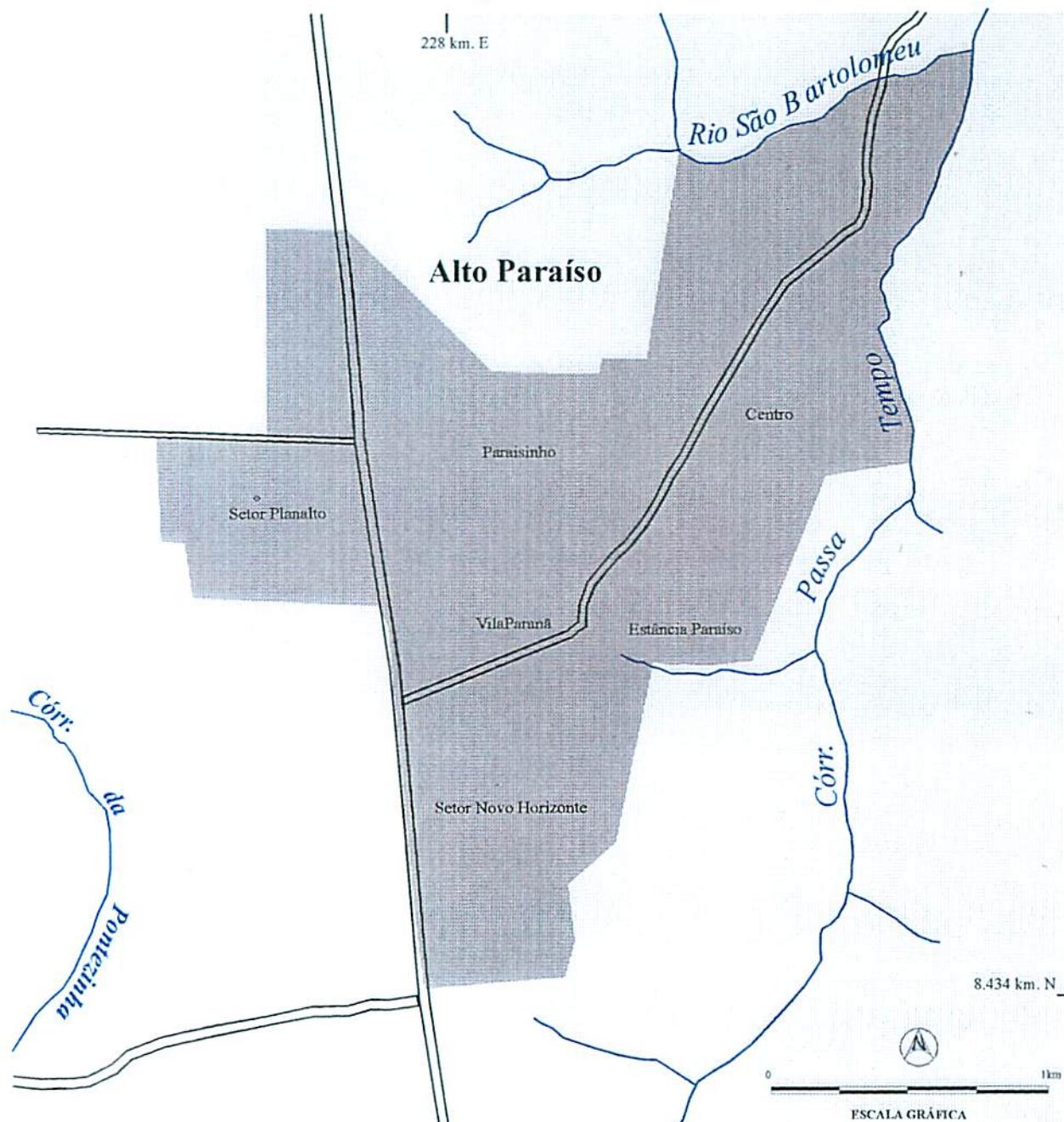
*2 - Em caso de construção de edícula, fica estabelecido recuo obrigatório de 1,50 metros em pelo menos uma das laterais do terreno

*3 - Afastamento mínimo de 1,50 metros nos fundos e na lateral direita (visualizando do fundo para a frente do terreno)

*4 - Térreo e sobreloja

- Gabarito máximo - nº de pavimentos = 02 - significa construção de sobradinhos nas edificações para uso residencial

*5 - Afastamento mínimo de 1,50 metro nos fundos e na lateral direita ou esquerda (visualizando do fundo para a frente do terreno)



Projeção Universal Transversa de Mercator
 Fuso: 23 - 45°00' W Gr.
 Origem da quilometragem UTM: "Ecuador e Meridiano 45° W Gr"
 Arredondadas constantes: 10.000 e 500 km respectivamente

Fonte do Mapa: Ministério da Educação - Departamento de Serviços Geográficos
 Fundação Escola S2000-T-4-1 - Alto Paraíso de Goiás
 2003 - 1:50.000 - Esc. 27000/200

Edição Final do Mapa:  GELPRO NATIVE
 082.261.77.52
native.gelpro.com.br

Digitalização: Wagner de Rodrigues
 Escala: 1:50.000
Elaboração Digital: Wagner de Rodrigues
 Escala: 1:50.000 MAP



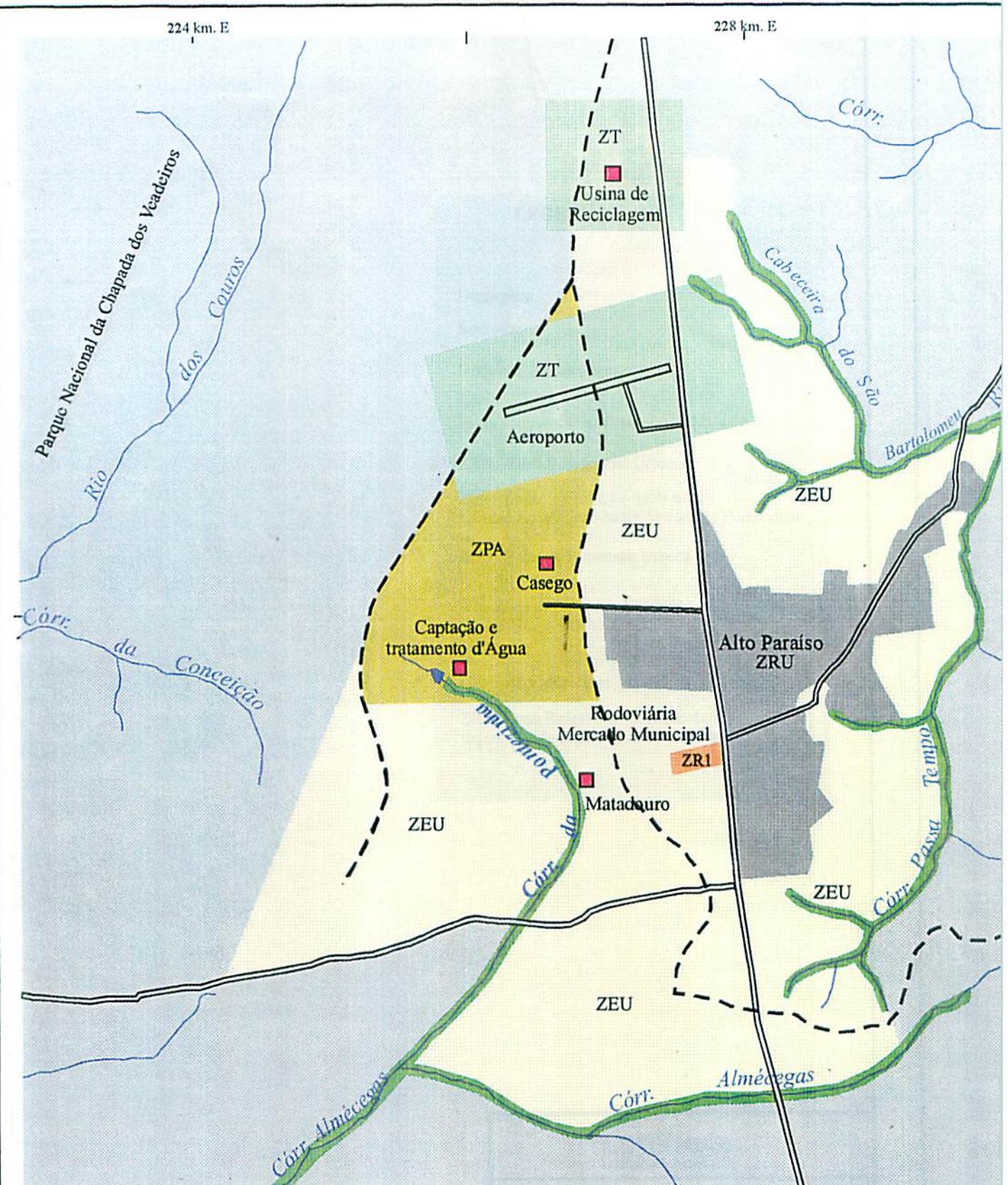
PLANO DIRETOR AMBIENTAL/URBANO

LEGISLAÇÃO **MAPA N° 02**

**ÁREA URBANA
DE ALTO PARAÍSO**

Apoio: 
 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
 COMércio Exterior
EMBRATUR
<http://www.embratur.gov.br>

1998

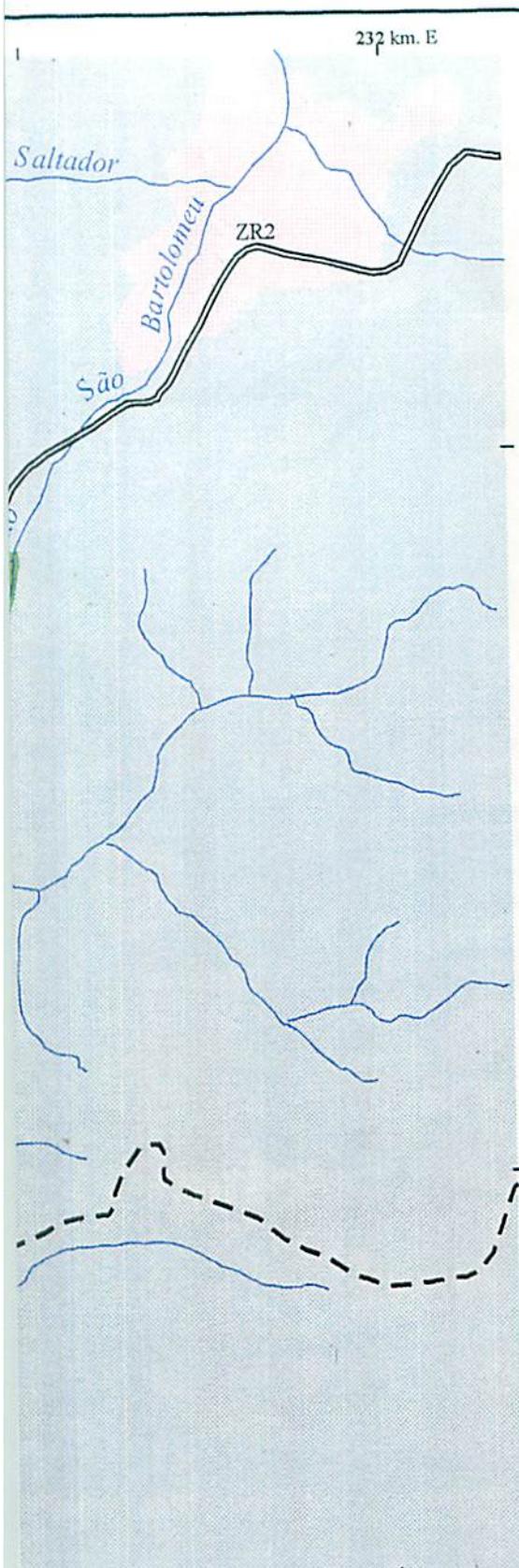


Projeção Universal Transversa de Mercator

Fuso: 23 - 45°00' W Gr.
Origem da quilometragem UTM. *Equador e Meridiano 45° W Gr.
Acrescidas das constantes: 10.000 e 500 km respectivamente

0 1 2 km

ESCALA GRÁFICA



LEGENDA

- Drenagem
- Rodovias
- Divisor de águas (espigão)
- Faixa de proteção ambiental (50 metros)
- ZRU - Zona Residencial Urbana
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental - cabeceiras da micro-bacia do córrego Pontezinha
- ZEU - Zona de Expansão Urbana
- ZT - Zona de Tampão - proibidas construções residenciais
- ZR1 - Zona Reservada - Estação Rodoviária e Mercado Municipal
- ZR2 - Zona Reservada - Estação de tratamento de esgotos e aterro sanitário



PLANO DIRETOR AMBIENTAL/URBANO

LEGISLAÇÃO

MAPA Nº 01

USO DAS ÁREAS NO ENTORNO DE ALTO PARAÍSO

Apoio:



1998

Fonte do Mapa: Ministério do Exército - Diretoria de Serviço Geográfico
Folha Topográfica SD-23-7-44 - Alto Paraisópolis de Goiás
- DSG - 1976 - Esc. 1/100.000

Edição Final do Mapa:



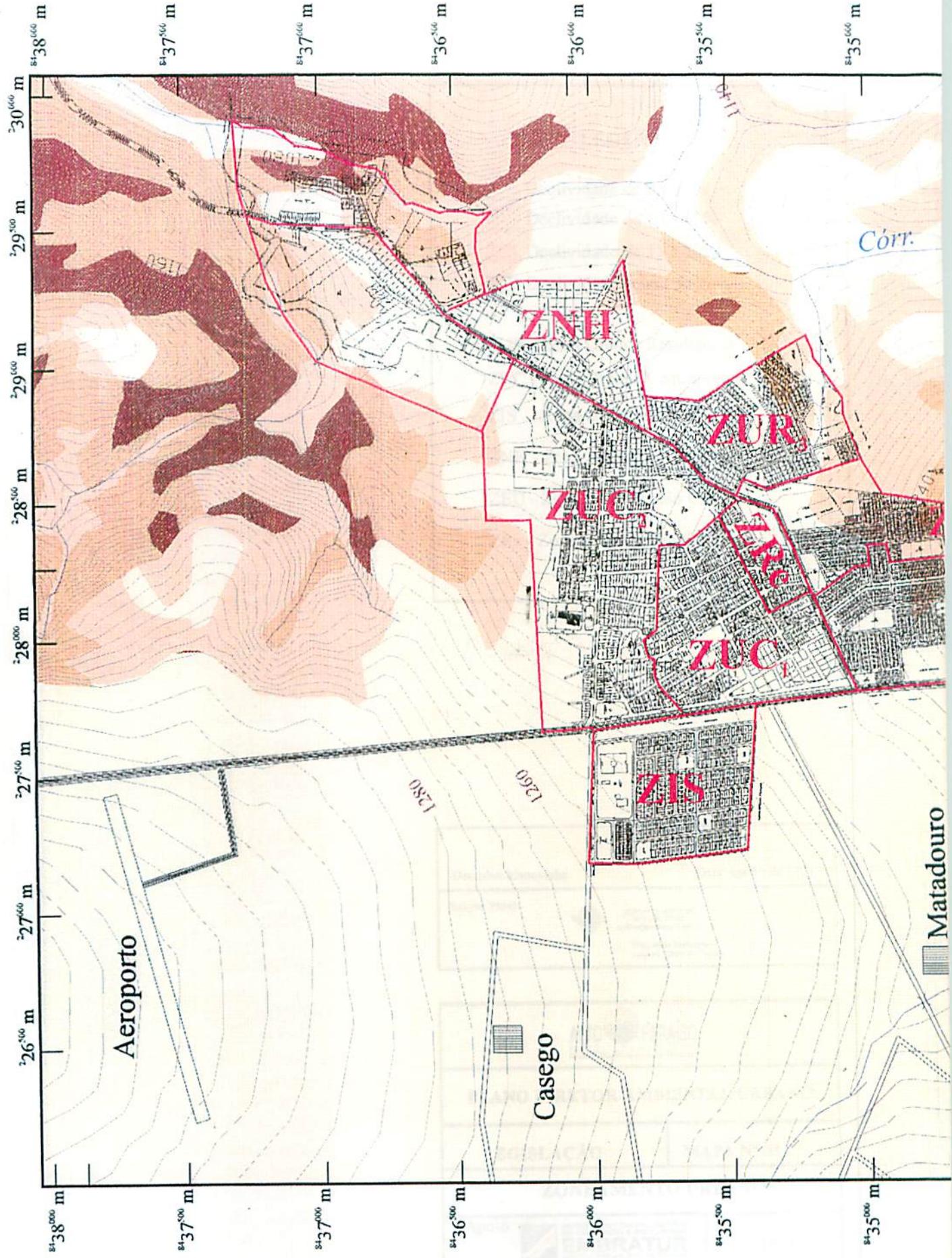
GRUPO NATIVE
062-285-77-52
native@paragominhos.com.br

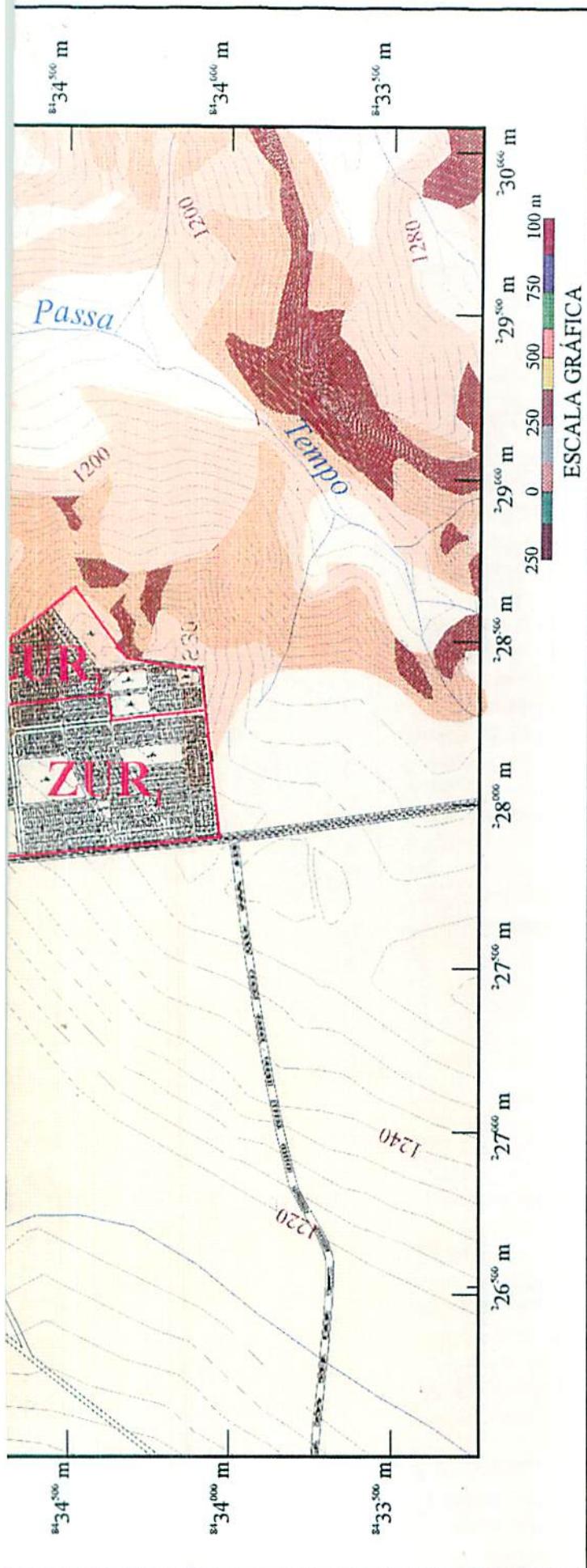
Digitalização:

Wagnerde Rodrigues
Geógrafo - CREA-GO 7564/AP

Elaboração Digital:

Wagnerde Rodrigues
Geógrafo - CREA-GO 7564/AP





LEGENDA

- Declividade de 0 a 10%
- Declividade de 10 a 15%
- Declividade de 15 a 30%
- Declividade acima de 30%

- ZUR - Zona Urbana Residencial
 ZUC - Zona Urbana Central
 ZIS - Zona de Indústria e Serviços
 ZNH - Zona do Núcleo Histórico
 ZEU - Zona de Expansão Urbana
 ZRe - Zona de Recuperação

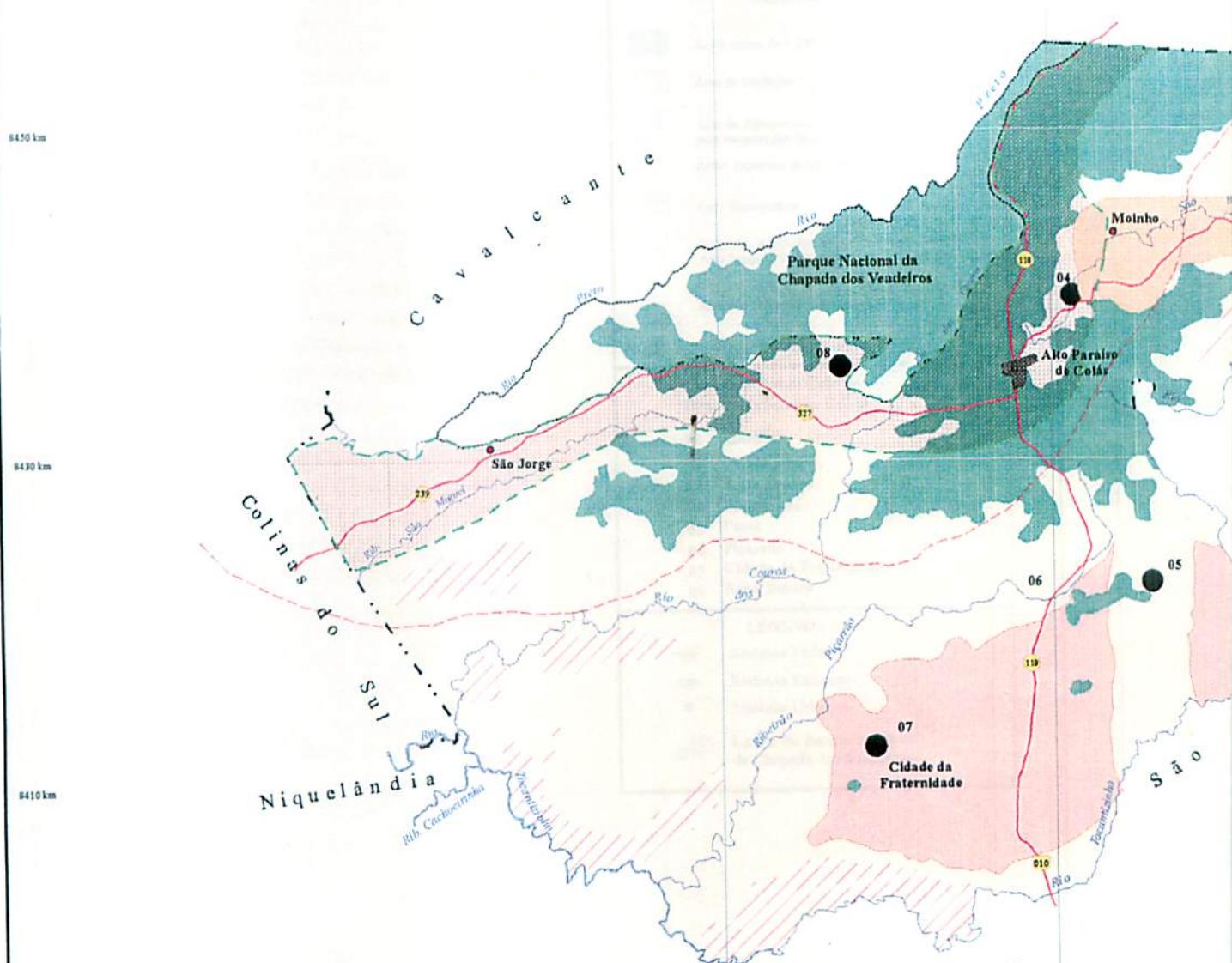
Desenho: klanovichs	Data: agosto de 1998
Edição Final:	
 GRUPO NATIVA 062-285 77 52 nativ@verso.com.br Wagnelde Rodrigues Geógrafo - CREA-GO 7054/AP	

ALTO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL RUA DA LIBERDADE, 100 - CENTRO - ALTO PARAÍSO	
LEGISLAÇÃO	MAPA N° 03
ZONEAMENTO URBANO	

Apoio:

 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
 DO COMÉRCIO E DO TURISMO
EMBRATUR
 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
<http://www.embratur.gov.br>

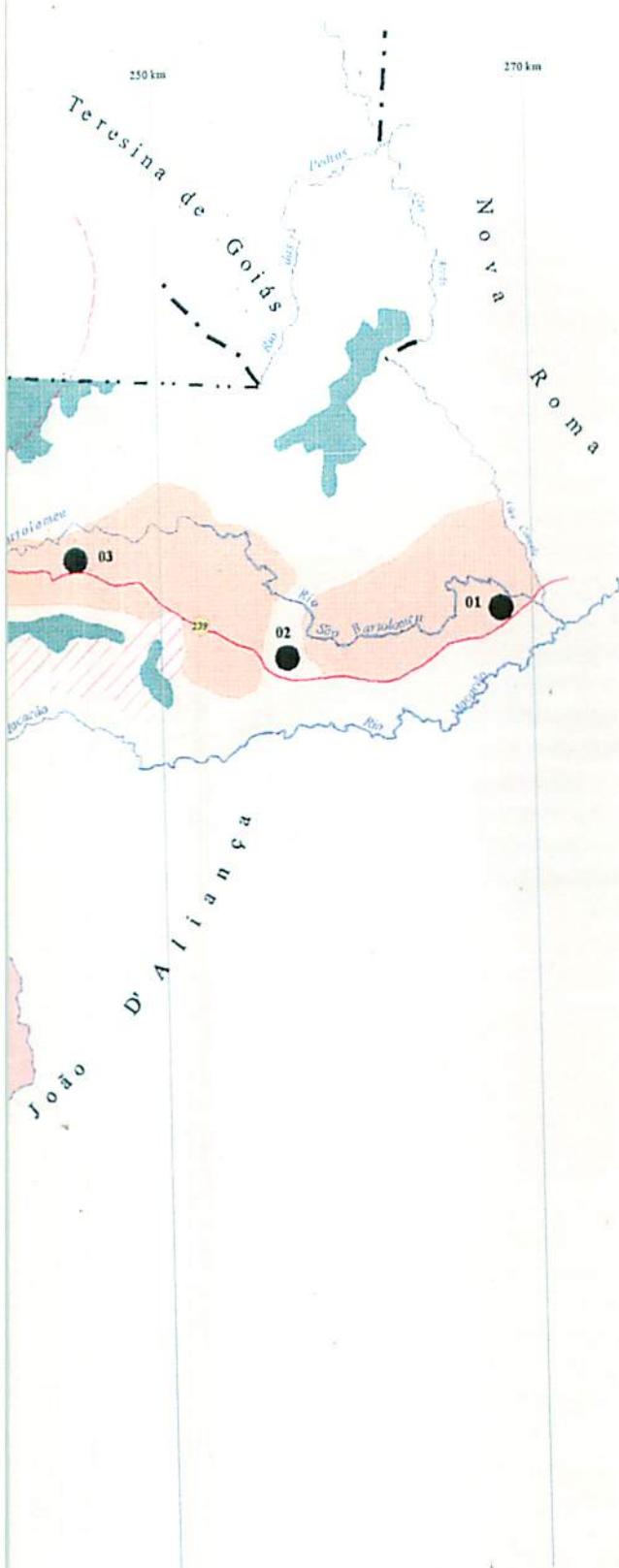
1998



Projeto Universal Transversa de Mercator
Fuso: 23 - 45°00' W Gr.

km 0 5 10 km
ESCALA GRÁFICA

ESCALA GRÁFICA



LEGENDA

- Áreas acima de 1.200 m (Preservação Permanente)
- Área de Produção Agrícola
- Área de Agropecuária Intensiva e Prioritária para recuperação de áreas degradadas
- Áreas Especiais de Interesse Ecológico
- Eixo Ecoturístico
- Proposta de Criação da Estrada Parque Panorâmica Alto Paraisó - Colinas do Sul
- Áreas de Proteção do entorno do Parque
- Núcleos Potenciais de Desenvolvimento

Núcleos Potenciais de Desenvolvimento Rural

- 01 Murici
- 02 Parida
- 03 Água Branca
- 04 Bonsucesso
- 05 Posse
- 06 Piçarrão
- 07 Cidade da Fraternidade
- 08 Bona Espero

LEGENDA

- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Núcleos Urbanos

Limite do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

ALTO PARAISSO
PREFEITURA MUNICIPAL
MURICI - PERNAMBUCO - BRASIL - 52000-000

PLANO DIRETOR AMBIENTAL/URBANO

PROPOSIÇÕES

MAPA N° 12

MACROUSO DO SOLO RURAL

Apoio:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA,
DO COMÉRCIO E DO TURISMO
EMBRATUR
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
<http://www.embratur.gov.br>

1998

Fonte do Mapa: IBGE - Atualizada Abril/90.
Folhas Topográficas - DSG - 1976 - Esc. 1/100.000

Edição Final do Mapa:



GRUPO NATIVA
082-286.77.52
www.gruponativa.com.br

Digitalização:

Leandro Borges de Moraes
Gengala

Elaboração Digital:

Wagnerde Rodrigues
Gengala - CREA-OO-X84/AP

TABELA 4 - MATRIZ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

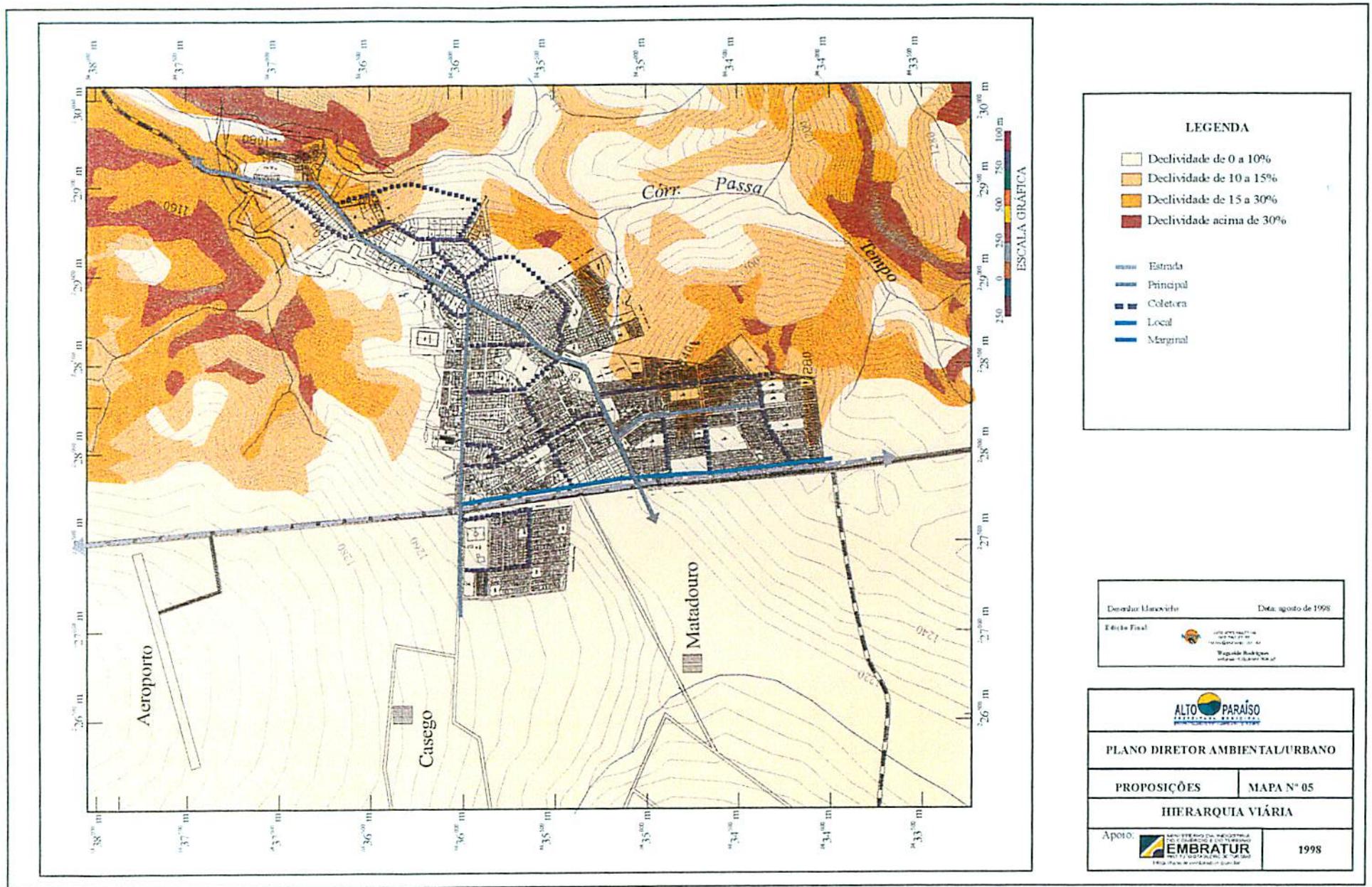
Zona urbana Categoria de uso	ZUC1	ZUC2	ZUC1	ZUR2	ZUR3	ZRe	ZEU	ZIS	ZNH
Residencial unifamiliar	MA1	MA1	MA2	MA1	MA2	MA1	MA2	-	MA2
Condomínio horizontal	-	MA9	MA9	-	MA9	-	MA9	-	-
Conjunto habitacional	-	-	-	-	-	-	MA3	-	-
Comércio e serviço local	-	-	-	-	MA7	MA7	MA7	-	MA7
Comércio e serviço de bairro	MA5	MA5	MA7	MA7	-	MA7	-	-	MA7
Comércio e serviço principal	MA7	MA6	-	-	-	-	-	MA8	-
Institucional	MA7	MA6	-	-	-	-	MA8	MA8	-
Especial (todos os usos)	-	MA8	-	-	-	-	MA8	MA8	-
Industrial e serviços	-	MA6	-	-	-	-	-	MA8	-

TABELA 5 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS

MALHA VIÁRIA

TIPO	VIA PRINCIPAL	VIA COLETORA	VIA LOCAL
LOCALIZAÇÃO	Percorre eixo central da área urbana	Vias de entorno ou axiais às zonas urbanas	Interiores às áreas residenciais ou produtivas
FUNÇÃO	Ligaçao e integração entre as áreas de usos principais e intensivos	Distribuição entre vias locais e arterial; equilíbrio entre fluidez e acessibilidade e integração com o entorno	Distribuição local em áreas de predominânci residencial e produtiva, alta acessibilidade baixa fluidez e intensa integração com entorno próximo
PRIORIDADE DE UTILIZAÇÃO	Transporte coletivo e de carga, transporte individual	Transporte coletivo e de cargas leves e limitadas e transporte individual	Transporte individual e cargas limitadas
GABARITO (m)	24,0 a 30,0	18,0 a 23,0	10,0 a 18,0
INCLINAÇÃO MÁXIMA DE GREIDES (%)	10 %	10 %	15 %
PISTA	Asfalto	Asfalto ou blocos de concreto	Blocos de concreto ou rocha (permeável)
PASSEIO	Pavimentação especificamente projetada para garantir permeabilidade das águas de chuva. Em concreto ou pedras preferencialmente acopladas a um perfil para sarjeta coletora de águas pluviais.		
COMPRIMENTO MÁXIMO DO QUARTEIRÃO	150 metros	150 metros	150 metros

Maiores especificações serão dadas pelo Código de Obras a ser elaborado



Desenho: Henrique
Data: agosto de 1998
Edição Final

**ALTO PARAISSÓ
MUNICÍPIO MINEIRO**
PLANO DIRETOR AMBIENTAL/URBANO
PROPOSIÇÕES MAPA N° 05
HIERARQUIA VIÁRIA
Apoio: EMBRATUR
1998